



1. Responsável Técnico

SILVANIA DANIELI DE ABREU

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2521297143

Registro: 194387-3-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE IPIRA

Registro: C00216-6-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Ipira

Endereço: RUA 15 DE AGOSTO

Complemento:

Cidade: IPIRA

Valor: R\$ 1,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 82.814.260/0001-65

Nº: 342

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 89669-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Ipira

Endereço: Rua Alexandre Walter Roesler

Complemento:

Cidade: IPIRA

Data de Início: 21/06/2023

Finalidade:

Previsão de Término: 21/09/2023

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 82.814.260/0001-65

Nº: S/N

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 89669-000

Código:

4. Atividade Técnica

Fiscalização	Orçamento	Dimensão do Trabalho:		
Instalações Hidráulicas			259,65	Metro(s) Quadrado(s)
Estrutura de concreto armado			259,65	Metro(s) Cúbico(s)
Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva			259,65	Metro(s) Quadrado(s)
Edificação de Alvenaria Para Fins Diversos			259,65	Metro(s) Quadrado(s)
Rede Hidrossanitária			259,65	Metro(s) Quadrado(s)
Tanque Séptico			1,00	Unidade(s)
Sumidouro			1,00	Unidade(s)
Rede de Água			259,65	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

ART de fiscalização e orçamento referente à execução da nova etapa de construção do CRAS.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 21/06/2023: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R\$ 96,62 | Data Vencimento: 21/07/2023 | Registrada em: 21/06/2023
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002304000335481
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

IPIRA - SC, 21 de Junho de 2023

SILVANIA DANIELI DE ABREU
101.304.989-63